



Informação
Privilegiada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

EDP BRASIL VENCE LEILÃO PARA 4 NOVAS CONCESSÕES DE TRANSPORTE DE ELECTRICIDADE

Lisboa, 24 de Abril de 2017: Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho e do artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

A EDP – Energias do Brasil, S.A. (“EDP Brasil”), detida em 51% pela EDP, obteve no leilão de hoje 4 lotes de concessão para construção e operação de linhas de transporte de electricidade com uma extensão total de 1.184 quilómetros, incluindo 3 sub-estações. As concessões situam-se nos estados brasileiros do Maranhão (2 lotes), São Paulo/Minas Gerais e Santa Catarina/Rio Grande do Sul.

O investimento total ascende a R\$3 mil milhões, dos quais 95% a executar no período de 2019 a 2021. A receita regulada anual para os 4 lotes é de R\$474 milhões, actualizada à taxa de inflação.

Um dos lotes, situado nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e cujo investimento ascende a R\$1,1 mil milhões, será desenvolvido em parceria pela EDP Brasil e pela Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (“Celesc”), com a Celesc a deter uma participação de 10% no projecto.

O financiamento dos projectos considera a contratação de dívida a longo-prazo (com prazos de até 14 anos) com o BNDES, e uma alavancagem financeira média de 80%. O retorno médio estimado dos capitais próprios, em termos reais, situa-se no intervalo entre 12% a 14%.

O resultado deste leilão reforça a presença da EDP Brasil no negócio de transporte de electricidade, diversificando a sua actividade ao longo da cadeia de valor do sector, com retorno adequado e risco controlado.

Direção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Diretor
Sónia Pimpão
João Machado
Maria João Matias
Sérgio Tavares
Noélia Rocha
tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt

EDP – Energias de Portugal, S.A.